

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.SAS-PD/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.SAS-PD/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GROAÍRAS E A EMPRESA ADRIANO RODRIGUES SIRICO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da Prefeitura Municipal de Groaíras, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, com sede na RUA VEREADOR MARCOLINO OLAVO, 770, CENTRO, Groaíras, neste ato representada pelo Sr. Maria da Conceição Lima Paiva, Ordenador de Despesas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ADRIANO RODRIGUES SIRICO**, inscrita no CNPJ nº 33.310.972/0001-31, com Sede Na ROCILDA MARTINS, 336, BAIRRO DE FATIMA, CARIRÉ / CE - CEP: 62.184-000, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO RODRIGUES SIRICO**, CPF nº 329.085.658-54, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 01.02.06.SAS-2025, com fundamento nos artigos 124, inciso I, alínea "b" e 125 da Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20.SAS-PD/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR, ELETRICISTA E ENCANADOR NA MODALIDADE HORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS EMERGENCIAIS E PROGRAMADAS, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo contractual de 24,99%** no valor do contrato originalmente firmado, referente aos itens 1 - **PEDREIRO**, 2 - **SERVENTE**, 3 - **ENCANADOR**, 4 - **PINTOR**, 5 - **ELETRICISTA**, em razão da necessidade de adequação quantitativa e financeira para o pleno atendimento das necessidades contratuais. **Conforme a tabela:**

SEQ	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD CONTRATUAL	QTD ADITIVADA	QTD ATUALIZADA	VALOR UND (R\$)	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL	% ADITIVADO
1	PEDREIRO: ESPECIFICAÇÃO; PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR SERVIÇOS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO, REPAROS, ASSENTAMENTO DE TIJOLOS, REVESTIMENTOS, PREPARO DE ARGAMASSA E CONCRETAGEM, CONFORME NORMAS	HORAS	1890	473	2363	R\$ 24,16	R\$ 11.427,68	R\$ 57.090,08	24,99%

	TÉCNICAS DEMANDAS PREFEITURA MUNICIPAL GROAÍRAS - CE.	E DA DE							
2	SERVENTE: ESPECIFICAÇÃO; PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE ALVENARIA, PREPARAÇÃO DE MATERIAIS, TRANSPORTE DE INSUMOS, LIMPEZA DE OBRAS E APOIO GERAL AO PEDREIRO, CONFORME DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL GROAÍRAS - CE.	DA DE AO DA DE	HORAS	1890	472	2362	R\$ 18,46	R\$ 8.713,12	R\$ 43.602,52
3	ENCANADOR: ESPECIFICAÇÃO; PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS, INCLUINDO TUBULAÇÕES, CONEXÕES, REGISTROS, CAIXAS D'ÁGUA E EQUIPAMENTOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS E DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL GROAÍRAS - CE.	E EM E E DA DE	HORAS	792	198	990	R\$ 23,48	R\$ 4.649,04	R\$ 23.245,20
4	PINTOR: ESPECIFICAÇÃO; PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR SERVIÇOS DE PINTURA, PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES, APLICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E TEXTURAS, ALÉM DE REPAROS EM PINTURAS EXISTENTES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS E DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL GROAÍRAS - CE.	E DA DE	HORAS	405	101	506	R\$ 24,16	R\$ 2.440,16	R\$ 12.224,96
5	ELETRICISTA: ESPECIFICAÇÃO; PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E REPAROS	E EM	HORAS	640	160	800	R\$ 24,15	R\$ 3.864,00	R\$ 19.320,00

Handwritten signature

4

SISTEMAS ELÉTRICOS, INCLUINDO QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, FIAÇÕES, TOMADAS E ILUMINAÇÃO, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA E DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE.									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Com a presente aditivo de acréscimo contratual, o valor total do contrato passa de R\$ 124.388,76 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) para R\$ 155.482,76 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). O referente aditivo, terá o acréscimo de R\$ 31.094,00 (trinta e um mil e noventa e quatro reais) que é equivalente a 24,99% do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ÓRGÃO	UNIDADE	FONTE	PROGRAMA - DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECRETARIA DE SAÚDE	0701	2.048	0701 10 122 0402 2.048 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Saúde	3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	1500100200 Receita de imposto e transf. – Saúde
		2.054	0701 10 301 1001 2.054 Gestão dos Serviços de Atenção Básica		1600000000 Transferência SUSBloco de manutenção
		2.061	0701 10 302 1003 2.061 Gestão dos Serviços de Média e Alta Comp Ambulatorial e Hospitalar		1500100200 Receita de imposto e transf. – Saúde
					1600000000 Transferência SUSBloco de manutenção

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este aditivo está fundamentado nos artigos 124, inciso I, alínea “a” e 125 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam o acréscimo de valores e de quantitativos nos contratos administrativos, quando

ABRS.

f

verificada a necessidade de melhor adequação às demandas do órgão contratante, respeitado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20.SAS-PD/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação do presente aditivo em sítio eletrônico oficial e no **PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas**, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Groáiras-CE para dirimir eventuais dúvidas oriundas da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma.

Groáiras-CE, 10 de Março de 2026.

Maria da Conceição Lima Paiva

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ: 07.598.709/0001-80

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA

Adriano Rodrigues Sirico

CONTRATADA

ADRIANO RODRIGUES SIRICO

CNPJ: 33.310.972/0001-31

ADRIANO RODRIGUES SIRICO

CPF: 329.085.658-54

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. Francisco Antônio Gomes Tuxia
2. Gabriel dos Santos Damasceno